

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO – Nº 108/2025
De 18 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS pelo falecimento da Ex-Vice-Prefeita e Vereadora do município, EDILDE VIEIRA ARAÚJO NASCIMENTO e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas *pela Lei Orgânica Municipal*, e em sintonia com as demais Leis em vigor:

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa *Ex-Vereadora e Ex-Vice-Prefeita a Senhora EDILDE VIEIRA ARAÚJO NASCIMENTO*, que em vida, prestou grandes serviços ao município de São Francisco/SE, exercendo com zelo, respeito e lealdade os cargos de **Vice-Prefeita** e **Vereadora** durante o transcorrer dos mandatos, nos períodos de: **1993 à 1996** e **2001 à 2004**, respectivamente.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição como integrante do Poder Executivo e Parlamentar para o desenvolvimento de São Francisco/SE. Mulher pública **EDILDE VIEIRA ARAÚJO NASCIMENTO (DONA EDILDE DO FINADO LUIZ)**, como era carinhosamente conhecida por todos os munícipes, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL** por **03(três) dias**, no município de São Francisco/SE, a partir de **18 de fevereiro do ano de 2025**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE, em 18 de fevereiro de 2025.

Eduardo Barbosa Guimarães
Prefeito Municipal

*End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 – Centro – CEP.: 49.945-000 – Fone/Fax: (079) 3367-1180
C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 – São Francisco/SE.*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco>